



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 06 de novembro de 2020.**

Aos seis dias do mês de novembro de 2020, às nove horas e nove minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima quinta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Substituto Carlos Bernardes Rosa Júnior, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Niltom Vieira Júnior, Pró-Reitor de Extensão Substituto, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Olímpia Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e os **Diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Representando *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Substituto Carlos Bernardes Rosa Júnior, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, justificando que o Reitor Kléber encontra-se de férias e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Discutir a aplicação da IN ME 109 de 29 de outubro de 2020; Revisão e consolidação de atos normativos inferiores ao Decreto 10.139.** O Reitor Substituto iniciou a reunião contextualizando os atos normativos e ações do IFMG durante a pandemia: portaria 358, INs conjunta 02 e 05, Edital de apoio digital e o retorno das aulas remotamente em todos os *campi*. Abordou as portarias e INs do Governo Federal, dando ênfase na IN 109. A pedido do Reitor Substituto, Olímpia Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, apresentou os principais pontos trazidos na IN ME 109. Iniciou sua fala diferenciando os termos trabalho remoto e teletrabalho. Pontuou que a IN traz orientações sobre a retomada ao trabalho presencial de forma gradual e segura, conforme condições sanitárias e de atendimento a saúde pública. Ressaltou que a presença física dos servidores nas unidades não pode ultrapassar 50% da capacidade de cada ambiente e deverá manter o distanciamento mínimo de um metro ou de acordo com a distância estipulada pelo município onde está a unidade. Abordou os requisitos mínimos para retorno presencial, trazidos pela IN 109, assim como os servidores que deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto. Discorreu, ainda, sobre as medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade que é regime de jornada em turnos alternados de revezamento e o Teletrabalho, que já está sendo regulamentado. Por fim, informou a revogação das INs ME nº 19 e nº 28 de 2020 mantendo as determinações sobre: participação em eventos e reuniões, viagens e pagamento de auxílios e adicionais. Carlos Bernardes, Reitor Substituto, reforçou o caráter de autonomia das unidades trazido pela IN e chamou a atenção para que, além do distanciamento, os *campi* se atentassem para a importância da ventilação do espaço. Pontuou também a importância de

conhecer e aplicar o Protocolo de segurança do município. Propôs os seguintes encaminhamentos: reunião do comitê gestor de crise no dia 09 de novembro de 2020, no horário de 13h30 às 17h, para revisão da Portaria 358/2020, alinhamento de nova portaria com a IN 109 e estabelecer que cada unidade emita Portaria local em observação a nova Portaria do Reitor, considerando também os protocolos municipais. Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, informou que a PROAP está trabalhando para o retorno gradual e que passou para PROGEP lista de produtos de segurança para encaminhamento ao SIASS para avaliação, como tapete sanitizante, termômetro infra vermelho, álcool gel, sabonete líquido, mascaras, etc, que compõe o protocolo de retorno. Salientou que estes produtos podem ser adquiridos através do cartão de suprimentos de fundos. Solicitou que os *campi* aguarde retorno do SIASS para iniciar as aquisições dos produtos. . O Diretor Reginato sugeriu que a reitoria apresentasse especificamente as demandas que serão trabalhadas e adquiridas em conjunto e àquelas que serão de responsabilidade dos *campi*. Após questionamentos dos diretores, Leandro explicou que as aquisições dos produtos será através de cartão de suprimento ou dispensa de licitação. Informou que as compras serão para o todo e os *campi* poderão adquirir kit mínimo, se necessário, até chegar a compra conjunta. Após questionamento, Carlos Bernardes, ressaltou que, em relação ao retorno das aulas, os *campi* deverão observar os decretos municipais e elaborar protocolos complementares de acordo com Portaria conjunta das áreas finalísticas, que será apresentada pelo Comitê Gestor de Crise no dia 09 de novembro. Finalizada a discussão, a pedido do Reitor Substituto, Flávia Leão, discorreu sobre a **Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores ao Decreto 10.139**, apresentando brevemente o Decreto 10.139 de 2019 e explicando a sua finalidade. Ao final, foi solicitada a indicação por parte dos *Campi* de servidores que irão conduzir o trabalho nas unidades, revisando e consolidando os atos normativos editados no âmbito da Diretoria Geral. A servidora sugeriu que sejam indicados as chefias de Gabinete para a liderança do trabalho, tendo em vista que a maioria dos atos normativos são editados pela Diretoria Geral. Aberta às dúvidas e esclarecimentos, Diretor Reginato e outros dirigentes indagaram sobre o marco temporal das normas, bem como o prazo para esse trabalho e quais atos de pessoal que não estariam sujeitos à revisão. Flávia respondeu que devem ser revisadas e consolidadas todas as normas vigentes, desde a criação do IFMG e que o prazo ainda será estabelecido em Portaria do Reitor, mas devem ser seguidos os prazos do Decreto e que todos atos que tenham destinatários específicos, que estejam nominalmente identificados não precisam de revisados. O Reitor Kléber pediu um espaço na reunião para sugerir aos diretores que, tendo em vista o momento de eleições municipais, organizassem, dentro do possível, no *campus*, entrevistas com os candidatos a prefeitos, na tentativa de aproximação e divulgação do *campus* dos *campi*. Alguns dirigentes manifestaram sobre a temática e deram depoimentos das ações efetuadas em seus *campi*. Professor Wemerton apresentou a solicitação do *campus* Santa Luzia de estudo de viabilidade de postergar a consulta pública e discussão da minuta de Regulamentação do Programa de Gestão que está previsto para encerramento no dia 09 de novembro. Esta solicitação foi endossada por outros dirigentes. O Reitor Substituto, Carlos Bernardes, disse que irá estudar a possibilidade junto à comissão. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor Substituto, Carlos Bernardes, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e quarenta e três minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 16/11/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2020, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/11/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 18/11/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 20/11/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 24/11/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 25/11/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 25/11/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 25/11/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0687990** e o código CRC **42FAE0F2**.

23208.001284/2020-82

0687990v1